



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**Corregedoria-Setorial Fiocruz**

PORTARIA Nº 56, de 26 de dezembro de 2022

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o dispostos no art. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Art. 1º - Redesignar Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE: 1831242, Maria de Lourdes de Oliveira Justino, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154 e Abneilson Baptista de Souza, cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº1772104 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº25380.100013/2021-14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 29/12/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 29/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2364287** e o código CRC **BF8AF9F0**.